

P O R T A R I A N º 11

O Desembargador Alceu Galvão de Velasco
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais, atendendo à solicitação
constante do ofício nº 237, de 14 do corrente mês, da Govern
doria do Estado e Resolução do Tribunal em sua sessão de 21,

Resolve:

Colocar, nos termos do artigo 34, § ú -
nico da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Oficial Judi -
ciário classe I, Teula de Alburquerque Fogaça, à disposição
da Governadoria do Estado, pelo prazo de seis (6) meses, a par -
tir de 3 de abril do mês vindouro, com direito aos vencimentos
do seu cargo efetivo, junto ao Escritório de Goiás no Rio de Ja -
neiro.

Cumpra-se e registre-se.

Goiania, 27 de Março de 1957


Desor. Alceu Galvão de Velasco, Presidente
do Tribunal Regional Eleitoral.

Intefado